

PORTARIA DO PRESIDENTE

CASA CIVIL
SECRETARIA-EXECUTIVA
ARQUIVO NACIONAL
CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS

Boletim Interno do CONARQ nº 28

Portaria de 8 de março de 2010

O Presidente do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 4.073, de 3 de Janeiro de 2002, e em conformidade com o Art. 1º da Resolução nº 16, de 23 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, *ad referendum* do Plenário do CONARQ, **Paulo Roberto Elian dos Santos**, da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, Presidente da Câmara Setorial sobre Arquivos Médicos, criada pela Portaria do CONARQ nº 70, de 15 de novembro de 2002, publicada no DOU nº 243, de 17 de dezembro de 2002, Seção 2, página 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JAIME ANTUNES DA SILVA
Presidente do CONARQ